

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Dr. Frederico)

Requer despacho de distribuição do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 31, de 2024, que “Susta parcialmente a Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2024, que incluiu a vacinação contra COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade”.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 139 C/c art. 142 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), o despacho de distribuição para posterior tramitação nas comissões permanentes desta Casa o PDL 31/2024, de autoria minha autoria, que “Susta parcialmente a Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2024, que incluiu a vacinação contra COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade” em razão do decurso do prazo de 2 (duas) Sessões.

JUSTIFICAÇÃO

O Requerimento em tela objetiva a distribuição do Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 31, de 2024, que trata de sustar parcialmente a Instrução Normativa do Calendário Nacional de Vacinação 2024, que incluiu a vacinação contra COVID-19 no Calendário Nacional de Vacinação para crianças entre 6 meses e 4 anos, 11 meses e 29 dias de idade.



O Regimento Interno da Câmara dos Deputados estabelece que, após o protocolo de proposições legislativas, estas devem ser remetidas às comissões competentes para análise de mérito. No entanto, o transcurso de duas Sessões Deliberativas sem que a proposição tenha sido despachada, conforme previsto no artigo 139, §1º, do Regimento Interno desta Casa.

Tendo em vista que a proposição envolve matéria de natureza complexa e multidisciplinar, é de extrema importância que seja encaminhada para que possa percorrer seu caminho e que as comissões que possam se pronunciar em relação ao mérito e à juridicidade, a fim de garantir a devida apreciação.

Ademais, requeiro que seja realizado o despacho da proposição para as comissões pertinentes, a fim de assegurar o cumprimento dos trâmites regimentais e evitar eventuais prejuízos à análise da matéria por parte desta Casa Legislativa.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 2024.

Deputado Federal Dr. Frederico

PRD-MG

